

Edital

ATA DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS À BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS

----- Mário de Almeida Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, **torna público**, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º, da Lei n.º 22/89, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, a Ata da Lista de Classificação Final dos Candidatos à Bolsa de Agentes Eleitorais da União das Freguesias de Ázere e Covelo. -----

----- Para constar publica-se o presente Edital, que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, na referida União das Freguesias e na página eletrónica www.cm-tabua.pt. -----

Paços do Município de Tábua, 16 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



Mário de Almeida Loureiro



MUNICÍPIO DE TÁBUA

Carapuceira
Q *[Signature]*

ATA DA COMISSÃO NÃO PERMANENTE

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Comissão Não Permanente, nomeada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 22/89, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, que ordenou os candidatos à Bolsa de Agentes Eleitorais para a União das Freguesias de Ázere e Covêlo, de acordo com os critérios fixados no n.º 2 e 3 do artigo 5.º da referida Lei.

Comissão Não Permanente:

- Mário de Almeida Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Tábua;
- Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço, Presidente da União das Freguesias de Ázere e Covêlo;
- Rui Brito Pereira, representante da Assembleia Municipal de Tábua, pelo grupo político PS;
- Vítor Hugo Rodrigues de Melo, representante da Assembleia Municipal de Tábua, pelo grupo político PPD/PSD;
- Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia, representante da Assembleia Municipal de Tábua, pelo grupo político CDU-PCP-PEV.

Do recrutamento dos Agentes Eleitorais inscreveu-se a cidadã, Ana Alexandra Costa Rodrigues Silva.

Analizada a inscrição e confirmados todos os pontos e consequentemente todas as declarações constantes no boletim de inscrição, pelo Presidente da União das Freguesias de Ázere e Covêlo, procedeu-se à ordenação da lista final, de acordo com os critérios fixados no n.º 2 e 3 do artigo 5.º da mencionada Lei.

Ordenação	Nome	Idade	Habilitações Literárias
1.º	Ana Alexandra Costa Rodrigues Silva	27	Mestrado

Atendendo a ordenação efetuada, verificou-se:

- O processo reúne todos os critérios.

Não compareceu a Sra. Dra. Sandra Cristina



MUNICÍPIO DE TÁBUA

Brilo da Freguesia Marques Carneiro, representante da
Asssembleia Municipal de Tábua, grupo político
CDU-PCP-PEV.

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por terminada a reunião, pelas
20h30, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos
os presentes e publicitada nos termos do n.º 4 do artigo 5.º, da Lei n.º 22/89, de 21 de
abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril.

O Presidente da Câmara Municipal de Tábua

A Presidente da União das Freguesias de Ázere e Covêlo

O Representante da Assembleia Municipal de Tábua, grupo político PS

O Representante da Assembleia Municipal de Tábua, grupo político PPD/PSD



MUNICÍPIO DE TÁBUA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Zé Carlos' and the number '90'.

O Representante da Assembleia Municipal de Tábua, grupo político
CDU-PCP-PEV

A horizontal black line, crossed by a diagonal blue line.

